

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Nº 040/2022

Ref.: INFORMATIVO TRIBUTÁRIO - DECISÃO TRF 4ª REGIÃO - PIS/COFINS - VALOR ECONÔMICO

Prezado Concessionário Associado,

Recebemos da Fenabrave Nacional comunicado elaborado pela assessoria Tributária da Entidade referente notícia publicada no Jornal Valor Econômico sobre o julgamento que afastou a tributação de PIS/COFINS das bonificações em produtos e descontos.

AQUI Comunicado elaborado pela assessoria tributária da FENABRAVE.

Atenciosamente,



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2021/2023